



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

EDITAL n.º 005/2025

XI PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DO PROJETO “FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE” DO ESTADO DO MARANHÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o XI PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DO PROJETO “FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE” DO ESTADO DO MARANHÃO, resolve:

Art. 1º DIVULGAR o julgamento dos recursos interpostos em face da análise curricular, conforme **ANEXO I**, do presente edital.

Art. 2º DIVULGAR a **LISTA DE CONVOCADOS** para a entrevista conforme **ANEXO II**, do presente edital.

Art. 3º INFORMAR a data de realização das **ENTREVISTAS**, a serem realizadas nos dias e nos horários designados, de forma presencial e on-line conforme **ANEXO II**, do presente edital.

Art. 4º O presente edital será **PUBLICADO** no site da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

São Luís, 20 de março de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

ANEXO I

JULGAMENTO DOS RECURSOS EM FACE DA ANÁLISE CURRICULAR

Nº DE INSCRIÇÃO	JULGAMENTO
-----------------	------------

59634	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
60745	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
59826	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
59340	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
61196	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
60598	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
59217	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
60638	DEFERIDO. Candidato(a) comprovou dois anos de cargo, emprego ou função, inclusive cargos em comissão e empregos temporários na execução penal em função jurídica, administrativa ou de serviço social, fazendo jus, portanto, a pontuação de 3.0 (pto)
59854	INDEFERIDO. O candidato(a) não preencheu os fundamentos do recurso.
60392	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
60417	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
60752	INDEFERIDO. Candidato(a) não anexou a documentação requerida para análise.
59521	INDEFERIDO. Candidato(a) não anexou a documentação requerida para análise.
59155	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
60892	DEFERIDO. Candidato(a) comprovou dois anos de cargo, emprego ou função, inclusive cargos em comissão e empregos temporários na execução penal em função jurídica, administrativa ou de serviço social, fazendo jus, portanto, a pontuação de 3.0 (pto)
60130	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
59214	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
59532	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.

59214	DEFERIDO. Candidato(a) comprovou dois anos de cargo, emprego ou função, inclusive cargos em comissão e empregos temporários na execução penal em função jurídica, administrativa ou de serviço social, fazendo jus, portanto, a pontuação de 3,0 (pto).
60349	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
59222	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
60417	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
59644	DEFERIDO. Candidato(a) comprovou dois anos de estágio de graduação ou pós-graduação na Defensoria Pública (Estados, Distrito Federal e União), em função jurídica, administrativa ou de serviço social, fazendo jus, portanto, à pontuação de 1,0 (pto).
60697	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
60673	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
59468	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
59869	INDEFERIDO. Não foi constatada inconsistência no sistema que inviabilizasse o(a) candidato(a) durante o período de inscrição de adicionar os documentos referentes à experiência profissional exigida na etapa de análise curricular. De acordo com o item 5.9 do Edital de Abertura, o(a) candidato(a) deveria anexar "Títulos comprobatórios da experiência acadêmica e profissional (unificados em um único arquivo pdf). Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
59063	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
59367	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
59622	DEFERIDO. Candidato(a) comprovou dois anos de estágio de graduação ou pós-graduação na Defensoria Pública (Estados, Distrito Federal e União), em função jurídica, administrativa ou de serviço social, fazendo jus, portanto, à pontuação de 1,0 (pto).
60206	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada. Candidato(a) não anexou comprovação de exercício, por mais de um ano, de cargo, emprego ou função, inclusive cargos em comissão e empregos temporários na Defensoria Pública (Estados, Distrito Federal e União) em função jurídica, administrativa ou de serviço social.

60660	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
60324	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
60013	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
59628	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
59370	DEFERIDO. Candidato(a) comprovou exercício, por mais de um ano, de cargo, emprego ou função, inclusive cargos em comissão e empregos temporários na execução penal em função jurídica, administrativa ou de serviço social, fazendo jus, portanto, à pontuação de 1,0 (pto).
59876	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
60488	DEFERIDO. Candidato(a) comprovou dois anos de cargo, emprego ou função, inclusive cargos em comissão e empregos temporários na execução penal em função jurídica, administrativa ou de serviço social, fazendo jus, portanto, a pontuação de 3.5 (pto)
59782	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
59220	DEFERIDO. Candidato(a) comprovou dois anos de cargo, emprego ou função, inclusive cargos em comissão e empregos temporários na execução penal em função jurídica, administrativa ou de serviço social, fazendo jus, portanto, a pontuação de 2.0 (pto)
61158	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.
59737	INDEFERIDO. Pontuação atribuída de acordo com a documentação anexada.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / escolasuperior@ma.def.br -

0174756v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 20/03/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0174756** e o código CRC **B8266DB3**.